

ATA n.º 501

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 011/2016 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000907/2016-17) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio com emulsão asfáltica (PMF), numa área total de 3.927,00 m², no trecho compreendido entre as comunidades de Cabeceira da Cruz e Pindaíba do Arroz, localizadas no município de Patis, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

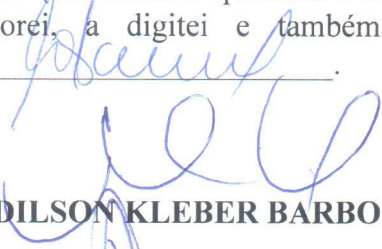
Às 09h (nove horas) do dia 13 (treze) de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pelas Determinações n.º 068, 075 e 083/2016 da 1ª SR, composta pelos servidores **MARIA GERALDA BENEDITO**, na qualidade de Presidente, **JOSÉ CARLOS RABELO RUAS** e **LUDMILA ALVES LIMA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 011/2016 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, neste ato representada pelo Sr^a. Carmem Silva Mendes - CPF n.º 047.880.416-42, e LIMP’S CONSTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA., neste ato representada pelo Sr. Luiz Eustáquio Gonzaga Vitor – CPF n.º 043.392.206-04, registrando-se que 2 (duas) empresas enviaram a Guia de Retirada do Edital e que 4 (quatro) retiraram-no através do portal do www.comprasgovernamentais.gov.br. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que os “Aviso de Licitação” e “Aviso de Alteração” do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foram disponibilizados nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foram publicados no Diário Oficial da União dos dias 09/08/2016 e 25/08/2016 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas, de Belo Horizonte, dos dias 09/08/2016 e 26/08/2016 (circulação estadual) e no Jornal o Gazeta, de Montes Claros, dos dias 09/08/2016 e 26/08/2016 (circulação local); d) foram afixados no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e e) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, constatando-se que os mesmos se encontram aptos a se manifestar no processo. Em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das licitantes quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a

análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que as licitantes participantes, por terem atendido às exigências do Edital, foram consideradas HABILITADAS para seguir no certame. As licitantes concordaram com a decisão da Comissão Especial de Licitação e, em razão disto, assinaram o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passam a integrar os autos do processo. Saliente-se que o representante da empresa LIMP'S CONSTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA. informou que constou, equivocadamente, na capa de sua "Documentação de Habilitação" (2ª via) e sua "Proposta Financeira" (2ª via), a inscrição de "pavimentação em Varzelândia", quando na realidade se trata da "pavimentação em Patis", conforme consta da sua documentação e proposta em originais. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, das "Propostas Financeiras" das licitantes habilitadas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

1 - LIMP'S CONSTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA. – Valor R\$ 152.101,18 (cento e cinquenta e dois mil cento e um reais e dezoito centavos)

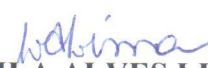
2 - VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP – Valor R\$ 153.720,84 (cento e cinquenta e três mil setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)

Foi informado às licitante que a Comissão Especial de Licitação procederá à análise e julgamento das "Propostas Financeiras" e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço, quando então será concedido o prazo recursal correspondente a esta fase do certame. Concedida a palavra às licitantes, a representante da empresa VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. solicitou que se registrasse em ata o seguinte: a) que o responsável técnico da empresa LIMP'S CONSTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA. não assinou, em sua totalidade, os documentos que integram sua "Proposta Financeira", e nem tampouco o fez sua sócia-proprietária; b) que o detalhamento unitário dos serviços ofertados pela LIMP'S CONSTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA. não condiz com os serviços que pretende executar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 13 de setembro de 2016.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


MARIA GERALDA BENEDITO


JOSÉ CARLOS RABELO RUAS


LUDMILA ALVES LIMA


CARMEM SILVA MENDES


LUIZ EUSTÁQUIO GONZAGA VITOR